

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **99ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012.

- 1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia **27** (vinte e sete) de **novembro** de **2015**, às **10** (dez) **horas**, na sede social, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
- 2. ORDEM DO DIA:** **2.1** Deliberar pela alienação das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, observada a aprovação pelo Governo de Goiás, mediante Lei nº 18.956, de 16 de julho de 2015; **2.2** Decidir sobre o depósito das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, no Fundo Nacional de Desestatização - FND, nos termos da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997, e do Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998; **2.3** Decidir pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária, objetivando permitir a apreciação e homologação das matérias deliberadas nos itens anteriores; e **2.4** Outros assuntos.
- 3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração, Simão Cirineu Dias, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz, Elie Issa El Chidiac, Alládio Teixeira Álvares Neto, Wagner Alves Vilela Júnior, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz. Ainda, Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Presentes da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT, Cid Padua Aguirre, Analista de Gestão - Advogado. Presentes também, da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"), Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas.
- 4. AUSÊNCIA:** Conselheira Ana Carla Abrão Costa e Conselheiro Ademir Ismerim Medina, com ausências justificadas.
- 5. MESA:** Presidente - Simão Cirineu Dias e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
- 6. DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente do Conselho de Administração, Simão Cirineu Dias, na Presidência da Mesa, informou sobre o encaminhamento, no dia 20 de novembro de 2015, via mensagem eletrônica, dos documentos, relativos ao Item 2.1 e Item 2.2, da Ordem do Dia, identificados pelas seguintes denominações: Parecer PR-PRGE nº 005, de 20 de novembro de 2015; Resolução do Conselho Nacional de Desestatização - CND nº 11, de 18 de novembro de 2015; Lei nº 9.074, de 7 de julho de 1995; Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997; Decreto nº 2.594, de 15 de maio de 1998; Lei nº 12.783, de 11 de janeiro de 2013; Promessa de Compra e Venda, de 26 de agosto de 2014; Decreto nº 8.449, de 13 de maio de 2015; Decreto nº 8.461, de 2 de junho de 2015; Decreto nº 18.956, de 16 de julho de 2015; Despacho nº 3.540, de 20 de outubro de 2015, do Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel; e Ofício Circular nº 3, SE-MME, de 5 de novembro de 2015, da Secretaria Executiva, do Ministério de Minas e Energia. Em seguida, Simão Cirineu Dias colocou em discussão o Item 2.1, da Ordem do Dia, representado pelo exame da alienação das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, precedida da informação que o Governo de Goiás, mediante Lei nº 18.956, de 16 de julho de 2015, aprovou a venda de até 49% (quarenta e nove por cento) dos referidos valores mobiliários. Imediatamente, a palavra foi repassada ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Fernando Navarrete Pena, que relatou pormenorizadamente essa matéria. Continuamente, após discussão, os Conselheiros de Administração expressaram concordância com a alienação das ações de emissão da Celg D, bem como recomendaram a venda de todas ações, representadas por 73.848.672 (setenta e três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil, e seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias, equivalentes a 49% (quarenta e nove por cento) do capital social total e votante da Celg D, encaminhando essa decisão para homologação pelos acionistas, no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar; exceto o Conselheiro

Wagner Alves Vilela Júnior que manifestou posição contrária à venda das ações de propriedade da Celgpar e, conseqüentemente, ratificou a improcedência da homologação dessa alienação pela Assembleia Geral Extraordinária. Prosseguindo, no **Item 2.2**, após exposição dessa matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram pela tomada de providências para executar o depósito das ações de propriedade da Celgpar, no capital social da Celg D, observado o percentual e o número de ações definido no Item 2.1, da Ordem do Dia, deste evento societário, no Fundo Nacional de Desestatização - FND, nos termos da Resolução nº 11 do Conselho Nacional de Desestatização, de 18 de novembro de 2015. Posteriormente, no **Item 2.3**, os Conselheiros de Administração deliberaram pela remessa das matérias aprovadas nos dois itens anteriores, Item 2.1 e Item 2.2, objetivando permitir a apreciação e homologação no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celgpar. E, finalizando, no **Item 2.4**, título "Outros Assuntos", Simão Cirineu Dias, na Presidência da Mesa, haja vista a inexistência de outras matérias para exame e deliberação, determinou o encerramento desse evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração: Simão Cirineu Dias, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz, Elie Issa El Chidiac, Alládio Teixeira Álvares Neto, Wagner Alves Vilela Júnior, e Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Simão Cirineu Dias
Presidente

Osair Pinheiro Silva
Secretário